



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° SETEC.2021.00000228-13

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Flor Artificial (Imitando crisântemos, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte Inferior (Ambos revestidos com manta de algodão natural cru), Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores (Cor perolada), Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas)** para serem utilizados nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas e de estoque no Almoxarifado desta Autarquia Municipal, **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital e da proposta do FORNECEDOR** para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF n° 282.577.108-22 e RG n° 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF n° 188.182.318-04 e RG n° 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF n° 016.950.388-78 e RG n° 6.663.687-5; a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **EDNA PORTO VIOLA - ME**, doravante designada FORNECEDORA, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, CEP: 07013-121, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.917.818/0001-24, Inscrição Estadual n° 336.690.310.119 e NIRE 35118292772, representada neste ato pela proprietária **Sra. EDNA PORTO VIOLA**, portadora do RG n° 18.156.267-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 088.331.588-29 (outros dados constam no Processo Administrativo n° SETEC.2021.00000228-13), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Flor Artificial (Imitando crisântemos, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte Inferior (Ambos revestidos com manta de algodão natural cru), Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores (Cor perolada), Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas)** para serem utilizados nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas e de estoque no Almoxarifado desta Autarquia Municipal, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **EDNA PORTO VIOLA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.917.818/0001-24, estabelecida na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, na cidade de Guarulhos-SP, CEP: 07013-121, Telefone/Fax (11) 2440-8004 e e-mail: modial@modial.com.br / financeiro@modial.com.br.

2.2 Nos termos do artigo 10 e seu parágrafo único do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, ficam **registradas também** as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro colocado para os **LOTES n.ºs 04 e 05**, conforme **Ata da Sessão Pública BEC OC24 (doc. SEI n.º 4110529)**, a empresa abaixo:

URNAPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ 65.973.034/0001-08

3 – PREÇOS

3.1 Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 - COTA AMPLA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Flor Artificial em material biodegradável – Flor artesanal “imitando crisântemos ”, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura 50 gr/m ² , contendo 5 camadas sobrepostas, com diâmetro mínimo de 11 cm, com as camadas montadas e fixadas através de colagem com resina tipo “cola quente”, sendo vedado o emprego de peças plásticas para sua montagem, em caixas com 120 unidades cada uma, podendo ser solicitadas nas cores branca, rosa, salmão e champagne.	Caixa com 120 unidades cada	8.000	R\$ 47,50	R\$ 380.000,00
LOTE 02 - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Flor Artificial em material biodegradável – Flor artesanal “imitando crisântemos ”, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura 50 gr/m ² , contendo 5 camadas sobrepostas, com diâmetro mínimo de 11 cm, com as camadas montadas e fixadas através de colagem com resina tipo “cola quente”, sendo vedado o emprego de peças plásticas para sua montagem, em caixas com 120 unidades cada uma, podendo ser solicitadas nas cores branca, rosa, salmão e champagne.	Caixa com 120 unidades cada	2.000	R\$ 47,50	R\$ 95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 03 - COTA AMPLA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<u>Suporte parte Superior</u> , revestido com manta de algodão natural cru (sem aplicação de corantes químicos clareantes, gramatura aproximada de 120 gr/m ² , cobrindo os dois lados do papelão desde a cabeça até o cotovelo da urna mortuária "padrão adulto", com exceção das laterais). Suporte confeccionado em papelão, gramatura média de 383 g/m ² , onda C, com espessura mínima de 3,50 mm, crush 1,30 kgf/cm ² , coluna 4,0 kgf/cm e mullen 5,6 kgf/cm ² , dividido em duas partes (unidas pela manta de algodão natural cru), com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distantes das bordas 14 cm.	Unidade	10.000	R\$ 35,50	R\$ 355.000,00
4	<u>Suporte parte Inferior</u> , revestido com manta de algodão natural cru (sem aplicação de corantes químicos clareantes, gramatura aproximada de 120 gr/m ² , cobrindo toda a área principal do papelão, com exceção das laterais). Suporte confeccionado em papelão, gramatura média de 383 g/m ² , onda C, com espessura mínima de 3,50 mm, crush 1,30 kgf/cm ² , coluna 4,0 kgf/cm e mullen 5,6 kgf/cm ² , com comprimento mínimo até altura do cotovelo da urna mortuária "padrão adulto", com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distantes das bordas 19 cm.	Unidade	10.000	R\$ 38,50	R\$ 385.000,00
					R\$ 740.000,00
LOTE 04 - COTA AMPLA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	<u>Fundo Impermeável (Forração)</u> , na medida de 1,90 m. para ser colocado no interior da caixa da urna mortuária, na medida de: 1,90 metros, confeccionada em fibra celulósica (papelão ondulado) ou, outro material equivalente biodegradável, podendo ser solicitado nos formatos: sextavado, retangular, dextavado, oitavado, redondo e oval ou, nos 6 (seis) modelos, revestido com película protetora que evite vazamentos de líquidos corpóreos (à prova d'água).	Unidade	8.000	R\$ 19,00	R\$ 152.000,00
LOTE 05 - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	<u>Fundo Impermeável (Forração)</u> , na medida de 1,90 m. para ser colocado no interior da caixa da urna mortuária, na medida de: 1,90 metros, confeccionada em fibra celulósica (papelão ondulado) ou, outro material equivalente biodegradável, podendo ser solicitado nos formatos: sextavado, retangular, dextavado, oitavado, redondo e oval ou, nos 6 (seis) modelos, revestido com película protetora que evite vazamentos de líquidos corpóreos (à prova d'água).	Unidade	2.000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00

Handwritten signature



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 06 - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Faixa para Coroa de Flores, confeccionada nas seguintes medidas: rolo com 50 m de comprimento por 100 mm de largura, cor perolada.	Rolo	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
LOTE 08 - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Extra Mini (Urna Mortuária Infantil: Invólucro comprimento 90 cm, largura 50 cm, peso 100 gramas).	Unidade	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
9	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Mini (Urna Mortuária de 0,80 m a 1,10 m de comprimento: Invólucro comprimento 136 cm, largura 90 cm, peso 300 gramas).	Unidade	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
10	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Pequeno (Urna Mortuária de 1,10 m a 1,40 m de comprimento: Invólucro comprimento 162 cm, largura 90 cm, peso 600 gramas).	Unidade	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
11	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Médio (Urna Mortuária de 1,40 m a 1,70 m de comprimento: Invólucro comprimento 190 cm, largura 90 cm, peso 700 gramas).	Unidade	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
12	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Grande (Urna Mortuária Padrão Universal de 1,90 m de comprimento: Invólucro comprimento 232 cm, largura 90 cm, peso 800 gramas).	Unidade	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
13	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Extra Grande (Urna Mortuária Padrão Gorda/Comprida: Invólucro comprimento 244 cm, largura 128 cm, peso 850 gramas).	Unidade	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
14	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Gigante (Urna Mortuária Padrão Extra Grande: Invólucro comprimento 244 cm, largura 165 cm, peso 900 gramas).	Unidade	20	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
					R\$ 10.960,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 1.430.360,00



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata**, sendo certo que nesse período a empresa **EDNA PORTO VIOLA ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

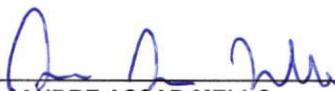
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 22 de Julho de 2021.

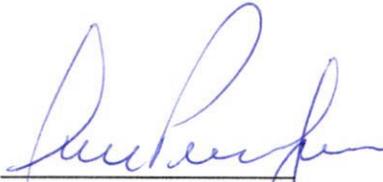
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



ANDRE ASSAD MELLO
Presidente



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro



DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: EDNA PORTO VIOLA ME

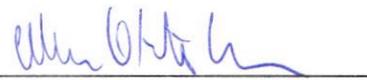
EDNA PORTO Assinado de forma
digital por EDNA PORTO
VIOLA:04917
818000124 Dados: 2021.07.22
16:12:46 -03'00'

x _____
EDNA PORTO VIOLA
Proprietária

Gestor e Fiscalizador da Ata pelo Órgão Gerenciador:



SETEC/Gestor: **DENNY SOARES DA SILVA**
Função: Gerente – DIFUN
CPF: 173.922.608-98
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br



SETEC/Fiscalizador: **ALLAN OKAMOTO ELIAS**
Função: Gerente – DIAD
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC. 2021.00000228-13

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: EDNA PORTO VIOLA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24 / 2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Flor Artificial (Imitando crisântemos, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte Inferior (Ambos revestidos com manta de algodão natural cru), Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores (Cor perolada), Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas) para serem utilizados nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas e de estoque no Almoxarifado desta Autarquia Municipal, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital e da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08.

ADVOGADO(S) / Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 22 de Julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo fornecedor:

Nome: EDNA PORTO VIOLA

Cargo: Proprietária da empresa EDNA PORTO VIOLA ME

CPF: 301.239.808-28

E-mail: modial@modial.com.br / financeiro@modial.com.br

Assinatura: x _____

EDNA PORTO
VIOLA:04917818000124

Assinado de forma digital por EDNA
PORTO VIOLA:04917818000124
Dados: 2021.07.22 16:12:01 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.